

RESOLUÇÃO Nº 026/2022 – CAP

Homologa Acordo de Cooperação Técnica-Científica, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a SETA S/A Extrativa de Tanino de Acácia.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 48915/2021, tomada em sessão de 04 de abril de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Acordo de Cooperação Técnica-Científica, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a SETA S/A Extrativa de Tanino de Acácia, tendo como objeto estabelecer um acordo de cooperação técnica-científica de Pesquisa entre os partícipes para o desenvolvimento de tecnologias formulações alternativas para área de alimentação e saúde animal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 04 de abril de 2022.

Marilha dos Santos
Presidente da CAP